

Ministério da Saúde
Ministério da Educação



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA 2014

PASSO A PASSO PARA ADESAO

BRASÍLIA

2014

Índice

O que é o Programa Saúde na Escola? -----	03
Quem pode participar? -----	03
Novidade: NutriSUS -----	04
Acesso ao Portal do Gestor -----	05
Passo a Passo - Adesão ao PSE 2014 -----	09
Contatos -----	22

O que é o Programa Saúde na Escola?

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Implica colocar em questão: como esses serviços estão se relacionando? Qual o padrão comunicacional estabelecido entre as diferentes equipes e serviços? Que modelos de atenção e de gestão estão sendo produzidos nesses serviços?

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Sua sustentabilidade e qualidade dependem de todos nós!

Quem pode participar?

A partir de 2013, com a universalização do Programa Saúde na Escola (PSE), todos os Municípios do País estão aptos a participar de suas atividades. Podem participar todas as equipes de Atenção Básica e as ações foram expandidas para as creches e pré-escolas.

NOVIDADE: NUTRISUS

A Ação Brasil Carinhoso, que compõe o Plano Brasil Sem Miséria, foi lançada pelo Governo Federal na perspectiva de atenção integral à saúde das crianças, que envolve, além de transferência de renda, o reforço de políticas ligadas à educação e à saúde.

Visando potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle das deficiências nutricionais, o Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, está lançando a estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó – NutriSUS. A ação consiste na adição de um sachê contendo uma mistura de vitaminas e minerais em pó em uma das refeições oferecidas diariamente às crianças nas creches.



Isso se justifica em função de estudos relevantes destacarem que práticas alimentares inadequadas nos primeiros anos de vida estão intimamente relacionadas à morbidade de crianças, representada por doenças infecciosas, afecções respiratórias, desnutrição, excesso de peso e carências específicas de micronutrientes. Entre as deficiências nutricionais, a anemia é apontada como um dos determinantes que prejudicam o desenvolvimento das crianças. Diante deste cenário, menores de cinco anos de idade merecem especial atenção, devido ao alto requerimento de ferro, dificilmente atingido pela alimentação complementar.

A estratégia será implantada em creches participantes do Programa Saúde na Escola (PSE), abrangendo todas as crianças matriculadas, com foco na faixa etária entre 06 meses e 48 meses, não havendo contra indicações para crianças acima dessa idade, até os cinco anos. A implantação nas creches que aderiram ao PSE potencializa a articulação entre as equipes de atenção básica e os profissionais da educação envolvidos com este público assistido.

Todos os municípios do País que aderirem ao PSE poderão aderir também à estratégia NutriSUS, indicando quais creches implantarão a ação. No sistema de adesão, deixamos destacadas aquelas creches que são prioritárias para esse primeiro processo de implantação da estratégia, as quais terão o recebimento dos sachês garantido para o segundo semestre de 2014. As demais, não indicadas como prioridade, que forem selecionadas na adesão pela gestão municipal, só receberão em 2014 após a análise de disponibilidade de insumos e logística de distribuição. A partir de 2015, com a produção nacional em larga escala, todas as creches indicadas na adesão 2014/2015 estarão incluídas no planejamento de distribuição.

Participe e faça a adesão das creches ao NUTRISUS: garanta mais essa ação na prevenção e controle da anemia em crianças.

ACESSO AO PORTAL DO GESTOR

Portal do Gestor

O Portal do Gestor é o Sistema de Gestão da Atenção Básica, e permite acompanhar o processo de implantação e implementação de diversos Programas. Monitora, a partir da adesão, o desenvolvimento de todas as etapas, até a concretização de processos avaliativos que apontem os resultados alcançados. Esse ano o Portal do Gestor será o Sistema de adesão do PSE. Apesar de ser uma plataforma inserida num sistema da Saúde, o planejamento do Programa e da adesão deve ser realizado conjuntamente, entre as áreas da saúde e da educação.

O Portal do Gestor pode ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico:

<http://dab.saude.gov.br/sistemas/sgdab>

ATENÇÃO: caso seu Município já tenha realizado o cadastro dos representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para realizar a adesão ao PSE em 2013 não é necessário repetir esses passos, podendo passar direto para a fase de adesão, entrando no sistema com CPF e senha cadastrados (acompanhe as orientações para adesão a partir da página 09).

Acesso ao Portal do Gestor: cadastro de usuários, senhas e perfis.

Os gestores municipais de saúde possuem sob sua administração o CNPJ e senha do Fundo Municipal de Saúde/Distrito Federal (FMS). Por meio dessa informação, é possível acessar o Portal do Gestor e administrar os usuários que terão acesso a esse sistema. O perfil do FMS/Distrito Federal terá apenas a **função de gerenciar o cadastro de usuários/perfis** do Município, como já funciona para diversos outros Programas da Atenção Básica, como por exemplo, o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).

Caso não possua a senha do FMS, informe o CNPJ em **esqueci minha senha**. A senha será enviada para o e-mail cadastrado no sistema do Fundo Nacional de Saúde. Se o e-mail do FMS não estiver cadastrado ou estiver desatualizado, entre em contato com a Divisão de Convênios e Gestão (DICON) do seu Estado.

Passo a passo para acesso ao sistema e cadastro de usuários

1º passo: Acesse o Portal do Gestor através do endereço: <http://dab.saude.gov.br/sistemas/sgdab>

2º passo: Faça o login com o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde (usuário) e a senha correspondente (senha sob administração do gestor municipal de saúde).



3º passo: Clique em GERENCIAR USUÁRIOS e na sequência em INSERIR NOVO RESPONSÁVEL



Ao selecionar esta opção será apresentado um formulário para inserção dos dados do gestor local responsável pela adesão ao Programa Saúde na Escola e ao finalizar o preenchimento, a senha será enviada automaticamente para o e-mail cadastrado. **Deve-se atribuir o perfil GESTOR MUNICIPAL e o módulo PMAQ-PSE (para profissionais da saúde) e PSE EDUCAÇÃO (para profissionais da educação).** O perfil do Gestor Municipal em ambos os módulos permite a adesão, comprovando o seu compromisso com a construção do Programa Saúde na Escola.

PARA EXCLUSÃO DE USUÁRIOS:

- Entrar no sistema com CNPJ e senha do Fundo Municipal de Saúde

- Clicar em GERENCIAR USUÁRIOS no menu à esquerda
- Procurar o nome do usuário que deseja remover e clicar no ícone excluir

4º passo: Assim que o cadastro do(s) gestor(es) e do(s) responsável(is) técnicos for(em) efetivado(s) com sucesso, este(s) poderá(ão) acessar o sistema. Para esse acesso, devem digitar o número do CPF no campo USUÁRIO e a SENHA enviada por e-mail.



Atenção! A senha deverá ser digitada da mesma forma que foi registrada (considerando letras maiúsculas e minúsculas, e caracteres especiais).

Esqueceu a senha?! Caso tenha esquecido a senha, clique em ESQUECI MINHA SENHA na tela inicial do sistema e informe seu CPF para recebê-la no(s) e-mail(s) cadastrado(s). Se os e-mails estiverem desatualizados solicite ao responsável pelo FMS de seu Município/Distrito Federal que altere seu cadastro.

Em seguida, clique na seta verde relacionada ao perfil de Gestor Municipal.



5º passo: No ambiente restrito, na barra de ferramentas localizada no lado esquerdo da tela, o gestor local terá acesso ao item 'Adesão Programa Saúde na Escola - 2014'.

SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Portal do Gestor
Atenção Básica

| Gestor Municipal | | Sair

Sistema de Gestão de Programas do Departamento de Atenção Básica (SGDAB)

O SGDAB consiste em um sistema que permitirá a efetivação dos processos de contratualização do conjunto de programas sob a gestão do Departamento de Atenção Básica que envolvem processos de pactuação de compromissos e metas.

Por meio desse sistema, gestores municipais, estaduais e federal poderão acompanhar todo o processo de implantação e implementação dos programas que pressupõem processos de contratualização, no âmbito da Atenção Básica, desde a sua adesão, passando pelo seu monitoramento, até a concretização de processos avaliativos que apontem os resultados por eles produzidos.

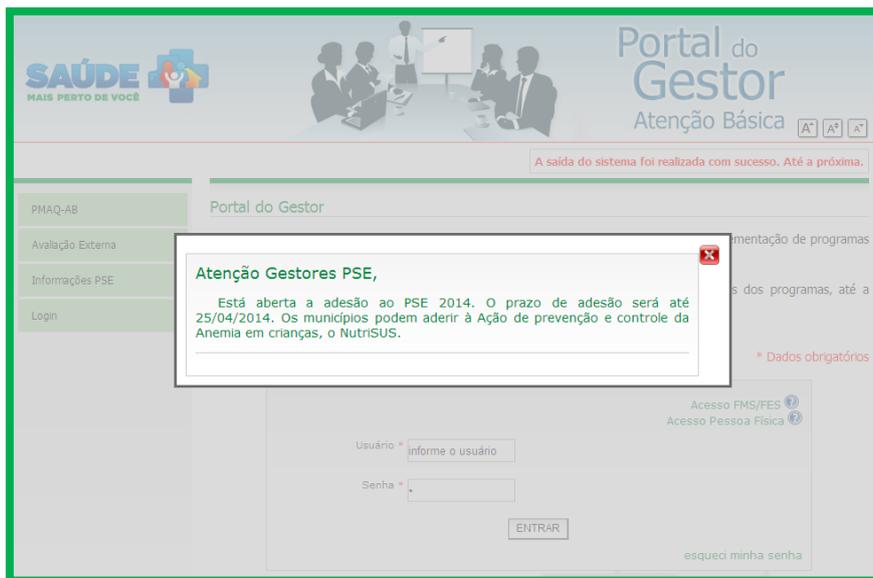
IMPORTANTE: O item 'Adesão Programa Saúde na Escola 2014' só aparece no menu após o *login*.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os **GESTORES ESTADUAIS** devem realizar o mesmo processo, utilizando o CNPJ e senha do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e gerenciando usuários da mesma maneira, atribuindo a eles o perfil GESTOR ESTADUAL. No caso dos gestores estaduais, o módulo PMAQ-PSE deve ser atribuído aos profissionais da área da saúde e o módulo PSE EDUCAÇÃO, àqueles da educação. Ambos os módulos permitirão o monitoramento dos Municípios de seu Estado.

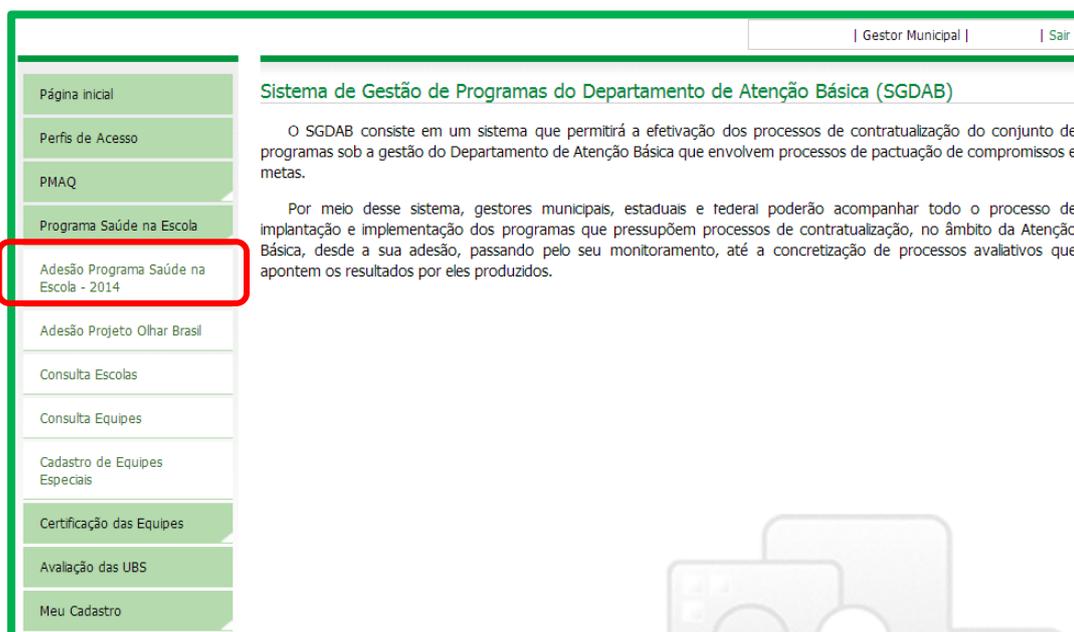
PASSO A PASSO PARA ADESAO

Adesão ao Programa Saúde na Escola 2014

Ao acessar o Portal do Gestor (<http://dab.saude.gov.br/sistemas/sgdab>) aparecerá a seguinte tela:



Após o login no Portal do Gestor, aparecerá a tela inicial do Sistema. No menu lateral há o item **'Adesão Programa Saúde na Escola 2014'**.



O sistema de adesão ao PSE 2014 segue as etapas abaixo:

1. Cadastro dos Secretários de Saúde e Educação e representantes do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M)
2. Escolha das escolas e dos níveis de ensino e adesão ao NutriSUS
3. Vinculação das equipes de Atenção Básica às escolas
4. Apresentação das ações essenciais e escolha das ações optativas
5. Visualização de metas dos Componentes I e II e pactuação do Componente III
6. Visualização / Impressão do Termo de Compromisso

Apresentação

Leia atentamente a apresentação do Programa Saúde da Escola e clique em **AVANÇAR**.



Leia atentamente a apresentação do NutriSUS e clique em **INICIAR ADEÇÃO**.



Cadastro dos Gestores

Nessa tela deve ser realizado o cadastro das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, dos Secretários e dos representantes do GTI-M.

Passo 1 - Cadastro dos Gestores

ANTECÃO: Municípios já aderidos ao PSE devem revisar as informações.

Preencha os campos abaixo com informações das Secretarias Municipais de Saúde e Educação e dos respectivos Secretários. Esses dados serão utilizados para gerar o Termo de Compromisso Municipal.

Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ da Secretaria Municipal de Educação: 03010101001010	CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 12312312312312
Endereço da Secretaria Municipal de Educação: 4444444499	Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: 1231313
CEP: 44444-456	CEP: 12312-312
Bairro: CENTRO	Bairro: ASA NORTE
Dados do Secretário de Educação:	Dados do Secretário de Saúde:
CPF: 03994863128	CPF: 00000289048
Nome: CPF NÃO LOCALIZADO NA BASE DE DADO	Nome: NÚMERO DO CPF JULIO HENRIQUE PEREIRA
Estado Civil: CASADO	Estado Civil: DESQUITADO

Os dados referentes às Secretarias Municipais de Saúde e Educação e dos respectivos Secretários devem ser informados corretamente e não poderão ser alterados posteriormente. Essas informações estarão no Termo de Compromisso Municipal. O cadastro dos representantes do GTI-M poderão ser editadas.

Cadastro dos Representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola

Os dados dos representantes do GTI-M são fundamentais para que o município possa participar da rede de comunicação do Programa. Mantenha esses dados atualizados para que possamos estar sempre em contato!

Representante da Secretaria Municipal de Educação no GTI-M:	Representante da Secretaria Municipal de Saúde no GTI-M:																														
CPF: <input type="text"/>	CPF: <input type="text"/>																														
Nome: 4444444444	Nome: <input type="text"/>																														
Cargo/Função: 4444444444	Cargo/Função: <input type="text"/>																														
Email: 4444444444	Email: <input type="text"/>																														
Telefone(s):	Telefone(s):																														
<table border="1"><thead><tr><th></th><th>Tipo *</th><th>DDD *</th><th>Número *</th><th>Ramal</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>--SELECIONE--</td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td>2</td><td>--SELECIONE--</td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td></tr></tbody></table>		Tipo *	DDD *	Número *	Ramal	1	--SELECIONE--	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2	--SELECIONE--	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<table border="1"><thead><tr><th></th><th>Tipo *</th><th>DDD *</th><th>Número *</th><th>Ramal</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>--SELECIONE--</td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td>2</td><td>--SELECIONE--</td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td><td><input type="text"/></td></tr></tbody></table>		Tipo *	DDD *	Número *	Ramal	1	--SELECIONE--	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2	--SELECIONE--	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Tipo *	DDD *	Número *	Ramal																											
1	--SELECIONE--	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																											
2	--SELECIONE--	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																											
	Tipo *	DDD *	Número *	Ramal																											
1	--SELECIONE--	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																											
2	--SELECIONE--	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																											

VOLTAR AVANÇAR

Após o preenchimento, clique em **AVANÇAR**.

ATENÇÃO: O Ministério da Saúde estabeleceu parâmetros anuais de educandos por tipos de equipes de Atenção Básica, especificamente para o PSE, conforme o quadro abaixo:

Tipo de Equipe - Conforme CNES - Conforme CNES*	Nº de Educandos
Saúde da Família - ESF - Equipe de Saúde da Família (eSF) - ESFSB_M1 - eSF com saúde bucal – modalidade I - ESFSB_M2 - eSF com saúde bucal – modalidade II - EACS - Equipe de Agentes Comunitários de Saúde - EACSSB_M1 – Equipe de Agentes Comunitários de Saúde com Saúde Bucal – modalidade I - EACSSB_M2 - Equipe de Agentes Comunitários de Saúde com Saúde Bucal – modalidade II - ESFPR - ESF para população ribeirinha - ESFPRSB - ESF para população ribeirinha com saúde bucal - ESFF – ESF Fluvial - ESFFSB - ESF fluvial com saúde bucal - ESF1 - Estratégia Saúde da Família tipo I - ESF1SB_M1 - Estratégia Saúde da Família tipo I com saúde bucal modalidade I - ESF1SB_M2 - Estratégia Saúde da Família tipo I com saúde bucal modalidade II - ESF2 - Estratégia Saúde da Família tipo II - ESF2SB_M1 - Estratégia Saúde da Família tipo II com saúde bucal modalidade I - ESF2SB_M2 – Estratégia Saúde da Família tipo II com saúde bucal modalidade II - ESF3 - Estratégia Saúde da Família tipo III - ESF3SB_M1 - Estratégia Saúde da Família tipo III com saúde bucal modalidade I - ESF3SB_M2 – Estratégia Saúde da Família tipo III com saúde bucal modalidade II - ESF4 - Estratégia Saúde da Família tipo IV - ESF4SB_M1 - Estratégia Saúde da Família tipo IV com saúde bucal modalidade I - ESF4SB_M2 - Estratégia Saúde da Família tipo IV com saúde bucal modalidade II	1.000 educandos
Equipe parametrizada Tipo 1 - EAB1 - Equipe de Atenção Básica tipo I - EAB1SB - Equipe de Atenção Básica tipo I com saúde bucal	1.000 educandos
Equipe parametrizada Tipo 2 - EAB2 - Equipe de Atenção Básica tipo II - EAB2SB - Equipe de Atenção Básica II com saúde bucal	2.000 educandos
Equipe parametrizada Tipo 3 - EAB3 - Equipe de Atenção Básica tipo III - EAB3SB - Equipe de Atenção Básica tipo III com saúde bucal	3.000 educandos
UBS - <u>Estabelecimentos sem equipes vinculadas</u> - Unidade Móvel Fluvial - Posto de Saúde - Centro de Saúde/ Unidade Básica	1.000 educandos
Equipes especial (2 profissionais) com 10h de dedicação**	2.500 educandos
Equipes especial (2 profissionais) com 20h de dedicação **	5.000 educandos
Equipes especial (2 profissionais) com 30h de dedicação **	7.500 educandos
Equipes especial (2 profissionais) com 40h de dedicação **	10.000 educandos

*Portarias: GM/MS nº 576 de 19/09/2011; SAS nº 703 de 21/10/2011; SAS nº 750 de 10/10/2006; SAS nº 154 de 15/05/2009, SAS nº 941 de 22/12/2011 e GM nº 2027 de 25/08/2011. ** Municípios que contem com equipes contratadas exclusivamente para trabalho no PSE deverão entrar em contato com o MS para que sejam cadastradas no sistema para adesão.

Escolha das escolas e dos níveis de ensino

Nessa etapa serão selecionadas as escolas e os níveis de ensino que serão contemplados pelas ações do PSE. O sistema apresentará uma lista com o INEP, o nome da escola, o quantitativo de educandos por nível (CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA), já marcadas de acordo com o que foi pactuado em 2013 (para os municípios que aderiram ao PSE) atualizadas com dados do Censo Escolar 2013. A cada seleção, o sistema somará automaticamente o total de escolas e de educandos que foram selecionados.

Escolas Prioritárias

Há um grupo de escolas denominadas PRIORITÁRIAS. Para que o Município possa avançar nas etapas de adesão, pelo menos **50% do total de estabelecimentos selecionados** devem pertencer a esse grupo e pelo menos uma creche deve ser escolhida (em casos em que não há creches no Município, deve ser selecionada no mínimo uma pré-escola).

Compõem o grupo de ESCOLAS PRIORITÁRIAS:

- a. Todas as creches e pré-escolas públicas e conveniadas do Município;
- b. Todas as escolas do campo;
- c. Escolas participantes do Programa Saúde na Escola 2013;
- d. Escolas participantes do Programa Mais Educação em 2013;
- e. Escolas que tiveram matriculados em 2013 adolescentes em medidas socioeducativas;
- f. Escolas que tenham dentre os educandos matriculados, pelo menos 50% deles pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

As escolas serão apresentadas da seguinte maneira:

TABELA 1: Creches e pré-escolas do Município (No mínimo UMA ESCOLA deve ser selecionada nessa tabela. Lembre-se que as creches e pré-escolas são prioritárias no PSE). **Nessa etapa devem ser indicadas aquelas que em que será implantada a estratégia NutriSUS.**

TABELA 2: Demais escolas prioritárias (Do total de escolas selecionadas, no mínimo 50% devem ser escolhidas entre as tabelas 1 e 2).

TABELA 3: Demais escolas.

Passo 2 - Escolha das escolas e dos níveis de ensino que serão atendidos

ATENÇÃO: Para os municípios já aderidos ao PSE as escolas e níveis de ensino estão marcados (de acordo com os dados inseridos no sistema de adesão de 2013) e atualizados de acordo com o CENSO ESCOLAR 2013. Revisem as informações e, se necessário, incluam ou excluam escolas e níveis de ensino para a pactuação 2014.

Nessa tela é preciso selecionar as escolas e os níveis de ensino que participarão do PSE de 2014. Selecione o marcador correspondente para indicar quais escolas e níveis serão contemplados. Os dados informados correspondem ao Censo Escolar 2013.

ATENÇÃO: do total de escolas selecionadas, no mínimo 50% devem pertencer ao grupo prioritário tendo no mínimo uma creche ou pré-escola deve ser escolhida.

Dados Consolidados

Nesta tabela, a cada seleção os números mudam, possibilitando uma visão geral das escolhas que estão sendo feitas. Assim será possível avaliar se as regras da adesão referentes às escolas prioritárias foram cumpridas e relacionar o número de educandos selecionados à cobertura das equipes de atenção básica no PSE.

Número de Escolas Selecionadas	Número de Escolas do Grupo Prioritário Selecionadas	% de escolas do grupo prioritário (deve ser no mínimo 50%)	Número de Educandos Selecionados	Cobertura das equipes de atenção básica no PSE
5	4	80%	1220	18.000

No topo da tela, a TABELA DE DADOS CONSOLIDADOS apresentará: **NÚMERO DE ESCOLAS SELECIONADAS**, **NÚMERO DE ESCOLAS PRIORITÁRIAS SELECIONADAS**, **PORCENTAGEM DE ESCOLAS PRIORITÁRIAS** (deve ser no mínimo 50% para continuar a adesão), **NÚMERO DE EDUCANDOS SELECIONADOS** e **CAPACIDADE DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA NO PSE** (esse número serve de referência para a seleção do número total de educandos).

TABELA 1: CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

É obrigatória a seleção de pelo menos uma creche ou pré-escola.

O ícone destaca as creches prioritárias para adesão ao NUTRISUS.

Caso deseje pactuar a ação Nutrisus (fortificação da alimentação infantil com micronutrientes - vitaminas e minerais em pó) adicione uma creche primeiro no botão e depois marque a opção na coluna NUTRISUS da tabela abaixo!

BNEP	Nome da Escola	Total de Educandos por escola					Tot. Selec.	Opções	EJA
		Creche	NUTRISUS	Pré	EF	EH			
53008920	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	66	<input type="checkbox"/>	43	0	0	0		
53000821	CASA DA CRIANÇA PAO DE SANTO ANTONIO	206	<input type="checkbox"/>	62	0	0	0		
53066006	CASA DO CARIMHO	183	<input type="checkbox"/>	65	0	0	0		
53009975	CASA DO PEQUENO POLEGAR	99	<input type="checkbox"/>	58	0	0	0		
53003403	CASA TRANSITORIA DE BRASLIA	93	<input type="checkbox"/>	0	0	0	0		
53015289	CASA JARDIM - CID ALMEIDA VIEIRA JARDIM	48	<input type="checkbox"/>	46	0	0	0		

Adicionar Escolas

Creche 206

Pré-Escola 62

Ensino Fundamental

Ensino Médio

EJA

Número de Escolas Seleccionadas	Número de Escolas do Grupo Prioritário Seleccionado	A página em saf-038254 diz: Adesão ao NUTRISUS efetuada com sucesso!	Escolas Seleccionadas	Cobertura das equipas de atenção básica no PSE.
6	5	OK	18	18.000

TABELA 1: CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

É obrigatória a seleção de pelo menos uma creche ou pré-escola.

O ícone destaca as creches prioritárias para adesão ao NUTRISUS.

Caso deseje pactuar a ação NutrisUS (fortificação da alimentação infantil com micronutrientes - vitaminas e minerais em pó) adicione uma creche primeiro no botão e depois marque a opção na coluna NUTRISUS da tabela abaixo!

INEP	Nome da Escola	Total de Educandos por escola					Tot. Selec.	Opções	EJA
		Creche	NUTRISUS	Pre	EF	EH			
53008910	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	66	<input type="radio"/>	43	0	0	0		
53008911	CASA DA CRIANÇA PAD. DE SANTO ANTONIO	200	<input checked="" type="checkbox"/>	62	0	0	0	268	
53066006	CASA DO CAMINHO	183	<input type="radio"/>	65	0	0	0		
53009975	CASA DO PEQUENO POLEGAR	99	<input type="radio"/>	51	0	0	0		
53003403	CASA TRANSITORIA DE BRASLIA	93	<input type="radio"/>	0	0	0	0		
53015369	CEAF JUNIOR - CED ALMEIDA VESPA JUNIOR	41	<input type="radio"/>	45	0	0	0		

TABELA 2: ESCOLAS PRIORITÁRIAS

INEP	Nome da Escola	Total de Educandos por escola					Tot. Selec.	Opções
		Creche	Pre	EF	EH	EJA		
53006968	CED AGRORURANO IPE RIACHO FUNDO	0	0	317	76	46	439	
53012011	CED CONDOMINIO ESTANCIA III	0	0	1096	0	590		
53011520	CED DARCY RIBEIRO	0	0	434	897	0		Adicionar Escola
53009479	CED DO LAGO	0	0	306	394	79		
53012356	CED DO LAGO NORTE	0	0	276	568	185		
53006720	CED DO PAD-DF	0	0	599	307	230		

53006968	CED AGRORURANO IPE RIACHO FUNDO	0	0	317	76	46	439	
53012011	CED CONDOMINIO ESTANCIA III	0	0	1096	0	590		
53011520	CED DARCY RIBEIRO	0	0	434	897	0		

Adicionar Escolas

Creche

Pré-Escola

Ensino Fundamental 1096

Ensino Médio

EJA 590

SALVAR **CANCELAR**

TABELA 3: OUTRAS ESCOLAS

INEP	Nome da Escola	Total de Educandos por escola					Tot. Selec.	Opções
		Creche	Pre	EF	EM	EJA		
53000200	CEE 02 DE BRASLIA	0	0	0	0	0		+
53012771	CEE 02 DE CEARANDA	0	0	0	0	0		+
53015584	CEP 04 DO PARAVOA	0	0	636	0	0		+
53001990	CEP - ESC DE MUSICA DE BRASLIA	0	0	0	0	0		+
53007603	CEP DE CEARANDA	0	0	0	0	0		+
53012631	CEP DE SAUDE DE PLANALTIMA	-	-	-	-	-		+

VOLTAR VOLTAR CADASTRO AVANÇAR

Adicionar Escolas

Creche 0

Pré-Escola 0

Ensino Fundamental 636

Ensino Médio 0

EJA 0

SALVAR CANCELAR

Vinculação das equipes de atenção básica

Na tela seguinte, deverá(ao) ser vinculada(s) a(s) equipe(s) de Atenção Básica que atenderá(ao) aos estabelecimentos de ensino.

ATENÇÃO! Os gestores devem escolher equipes de Atenção Básica em quantidade suficiente para atender os educandos selecionados. Caso a cobertura das equipes escolhidas seja menor do que o número de educandos, o repasse financeiro a que o Município terá direito será calculado com base na cobertura das equipes de Atenção Básica selecionadas (de acordo com tabela na página 14).

Passo 3 - Escolha e vinculação das equipes de atenção básica

ATENÇÃO: Para os municípios já aderidos ao PSE as equipes de atenção básica estão vinculadas de acordo com os dados inseridos na adesão 2013. Revise as informações e, caso veja necessidade, vincule ou exclua equipes para a pactuação 2014.

Nessa tela são apresentadas as escolas escolhidas da tela anterior e o total de educandos selecionados em cada uma delas. Clique sobre o símbolo  para escolher a(s) equipe(s) que serão vinculadas a cada escola e constituirão o território de responsabilidade compartilhado entre educação e saúde.

Dados Consolidados

Nessa tela, a cada seleção de uma nova equipe de atenção básica, mudará automaticamente o número referente à cobertura dessas equipes no PSE, possibilitando uma visão geral das escolhas que estão sendo feitas. Assim, será possível avaliar se a cobertura das equipes escolhidas é maior, menor ou igual ao número de educandos selecionados na tela anterior.

Total de Educandos Selecionados	Número de Equipes de atenção básica selecionadas	Cobertura de atenção básica das equipes selecionadas	Número de Equipes de atenção básica aptas a serem selecionadas	Cobertura das equipes de atenção básica no PSE.
3810	6	4000	19	37500

Legenda
 Selecione para desvincular uma equipe

Vinculação das Equipes de Atenção Básica

INEP	Nome da Escola	Educandos Selecionados	Adicionar Equipe	Equipes Selecionadas
13000811	CASA DA ORANICA PAO DE SANTO ANTONIO	268		
13014826	C INTEGRADO DE EDUC INF NOSSA SENHORA NAE DOS HOMENS	116		 PSP - EQUIPE 18 - ARAPONGA
13068294	C SOCIAL COMUNITARIO TSA ANGELINA	360		 PPS - EQ. 01 PSU AREAL QS 08
13006968	CEB AGROURBANO PRE RIACHO FUNDO	439		 PACS - EQUIPE 08 - CEBZ 01  ESP - EQUIPE 14 CSFA 02 ITAPOA

A **TABELA DE DADOS CONSOLIDADOS**, no topo da tela, mostrará o **NÚMERO DE EDUCANDOS SELECIONADOS** na tela anterior, e a cada seleção de equipes, o **NÚMERO DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA SELECIONADAS**, a **COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA SELECIONADAS**.

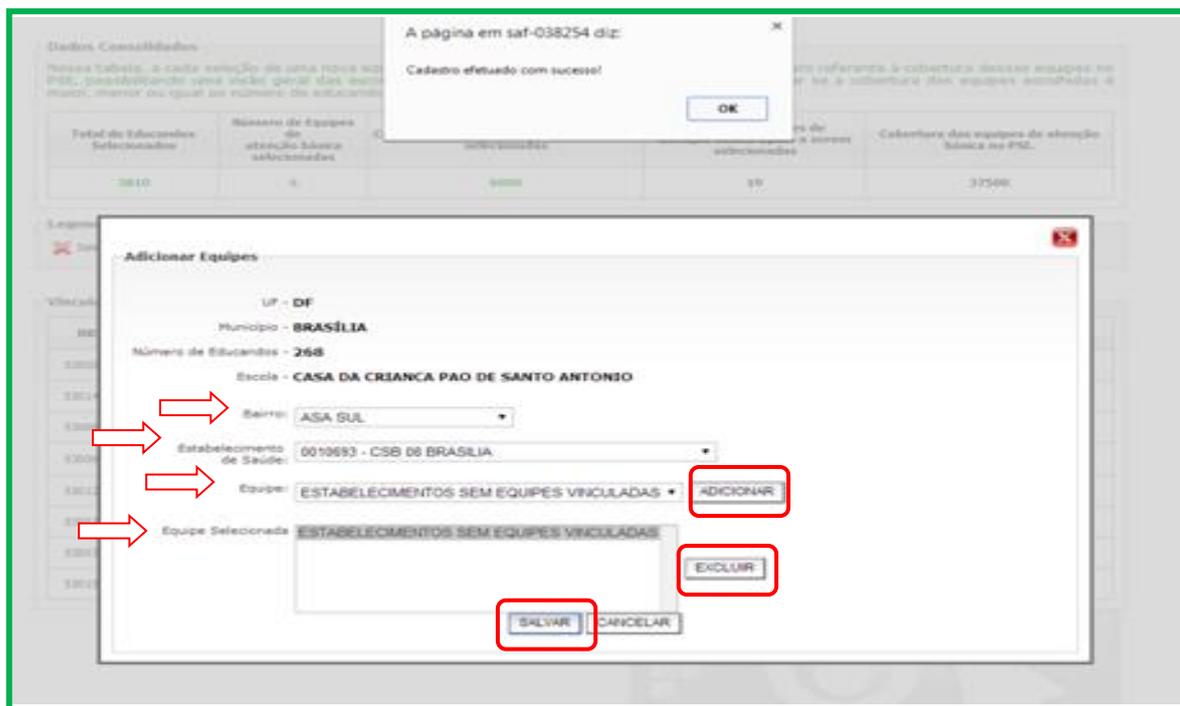
As equipes selecionadas na adesão de 2013 já aparecerão marcadas e poderão ser alteradas de acordo com as necessidades e planejamento local.

Para selecionar equipes, clique no símbolo na coluna **ADICIONAR EQUIPE**. Caso queira excluir, clique no símbolo do xis vermelho ao lado do nome das equipes já selecionadas.

Ao clicar no símbolo para adicionar equipes, abrirá uma janela. Para selecionar a equipe, escolha o **BAIRRO** em que ela está, o **ESTABELECIMENTO DE SAÚDE** ao qual está vinculada, a **EQUIPE** (caso tenha) e clique em **ADICIONAR**.

IMPORTANTE: Caso o **ESTABELECIMENTO DE SAÚDE** não tenha equipes vinculadas, também será possível vinculá-lo. Basta realizar o processo da mesma maneira.

Para remover alguma equipe da lista, clique sobre o nome dela na janela inferior e clique em EXCLUIR. Depois de finalizada a escolha das equipes para a escola, clique em **SALVAR**. Repita o processo para todas as escolas que irão participar do PSE 2014.



Depois de realizar o processo com todas as escolas, clique em **AVANÇAR**.

Apresentação e escolha das ações

Será apresentada uma tela com todas as ações a serem desenvolvidas no PSE 2014, essenciais e optativas, para cada nível de ensino e também aquelas referentes ao Componente III – Formação.

As **ações essenciais** já aparecerão sinalizadas, o que indica que deverão ser realizadas por todos os Municípios, pois são essas que contarão para o alcance de metas e condicionarão repasse do recurso.

Ao lado de cada **ação optativa**, há um campo para selecioná-la caso seja de interesse do Município realizá-la. Não há obrigatoriedade nem número mínimo de ações optativas a serem selecionadas.

Importante! A ação de 'Identificação de possíveis sinais de agravos de saúde negligenciados e doenças em eliminação' será essencial para alguns municípios definidos como prioritários para sua realização. Para os demais, continuará como optativa. A lista das municípios prioritários para essa ação está disponível no site do PSE: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/pse.php>

PASSO 4 - Visualização e escolha das ações dos componentes I e II

ATENÇÃO: Para os municípios já aderidos ao PSE as ações OPTATIVAS estão marcadas de acordo com os dados inseridos no sistema de adesão 2013. Revisem as informações, e se necessário, incluam ou excluam as ações OPTATIVAS para a pactuação 2014.

As ações ESSENCIAIS são vinculadas a programas prioritários do Governo Federal, já aparecem marcadas e devem necessariamente ser realizadas, pois serão contabilizadas para o alcance de metas e repasse do recurso financeiro.

As ações OPTATIVAS podem ser marcadas de acordo com o planejamento e necessidades do Município.

Legenda

- = Essencial
- = Optativa

AÇÕES		CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	EJA
Componente I	Avaliação antropométrica	<input checked="" type="checkbox"/>				
	Avaliação de saúde bucal	<input checked="" type="checkbox"/>				
	Saúde ocular	<input checked="" type="checkbox"/>				
	Verificação de situação vacinal	<input checked="" type="checkbox"/>				
	Identificação de possíveis sinais de agravos de saúde negligenciados e doenças em eliminação			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Saúde auditiva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Identificação de educandos com possíveis sinais de alterações de linguagem oral		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Componente II	Promoção da segurança alimentar e promoção da alimentação saudável	<input checked="" type="checkbox"/>				
	Promoção da cultura de paz e Direitos Humanos	<input checked="" type="checkbox"/>				
	Promoção da saúde mental no território escolar: criação de grupos interseccionais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com o CTE municipal	<input checked="" type="checkbox"/>				

Visualização dos educandos pactuados

Nessa tela serão apresentados os números de educandos/escolas pactuados para cada uma das ações, de acordo com os níveis de ensino a que estão associados.

PASSO 5 - Visualização das metas dos Componentes I e II e pactuação do Componente III

ATENÇÃO: Para os municípios já aderidos ao PSE os quantitativos estão marcados de acordo com os dados inseridos no sistema de adesão 2013. Revisem as informações, e se necessário aumentem ou diminuam a quantidade de profissionais a serem capacitados na pactuação 2014.

Essa tabela mostra as ações que estão sendo pactuadas pelo Município e quantidade de estudantes que serão atendidos.

AÇÕES		EDUCANDOS E ESCOLAS PACTUADAS
Componente I	Avaliação antropométrica	3010
	Avaliação de saúde bucal	3010
	Saúde ocular	3010
	Verificação de situação vacinal	3010
	Saúde auditiva	2
	Identificação de educandos com possíveis sinais de alterações de linguagem oral	1
	Identificação de possíveis sinais de agravos de saúde negligenciados e doenças em eliminação	3
Componente II	Promoção da segurança alimentar e promoção da alimentação saudável	3010
	Promoção da cultura de paz e direitos humanos	3010
	Promoção da saúde mental no território escolar: criação de grupos interseccionais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com o CTE municipal	0 escolas
	Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS	3
	Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	3
	Promoção das práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas	1
	Promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável	1
	Prevenção das violências e acidentes	0 escolas
	Promoção da Saúde Mental no território escolar: Criação de grupos de famílias solidárias para encontro e troca de experiência, com mediação de professores e/ou saúde	4 escolas
	Promoção da Saúde Mental no território escolar: Criação de grupos entre pais para fomento e estímulo ao protagonismo de adolescentes e jovens para administrar conflitos no ambiente escolar	4 escolas
	Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): Formação de jovens multiplicadores para atuar em temas temáticos do direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS	0
Estratégia NutriSUS — fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó	670	

A meta a ser pactuada para o componente III – Formação deve ser indicada nessa tela. Haverá campo específico para **digitação do número de profissionais que participarão de cada uma das ações**, essenciais e optativas.

A página em saf-038254 diz:
Cadastro efetuado com sucesso!

OK

Promoção da Saúde Mental no território esco	8 escolas
Promoção da Saúde Mental no território esco	4 escolas
Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): Forma	4 escolas
Estatégia NutriSUS – fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó	8
	670

Para pactuação do COMPONENTE III – FORMAÇÃO digite ao lado de cada ação o número de profissionais que serão capacitados e depois clique em **AVANÇAR**.

AÇÕES	Quantidade de profissionais da Saúde	Quantidade de Profissionais da Educação
Formação de professoas em vigilância Alimentar e Nutricional	10	10
Formação de professoas para trabalhar com as temáticas de promoção da alimentação saudável	20	20
Formação de professoas para trabalhar com direitos sexuais e direitos reprodutivos e prevenção das DST/AIDS	5	5
Formação de professoas para trabalhar com as temáticas: Prevenção ao uso de Álcool e Tabaco, Crack e outras Drogas	15	15
Formação de professoas de saúde e educação sobre a importância e uso da fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (estratégia NutriSUS) nas creches	8	8
Formação de professoas para prevenção das violências	10	10
Formação de professoas sobre o desenvolvimento infantil	20	20
Formação de professoas para desenvolverem ações de Promoção da Saúde nas Escolas	20	20
Formação de professoas para gestão intersetorial do PSE	20	20

VOLTAR VER STATUS ADEÇÃO **AVANÇAR**

Resumo da adesão

Nessa tela aparecerá um resumo do que foi selecionado pelo(s) gestor(es) e possibilitará uma comparação com os dados do seu Município.

RESUMO DA ADEÇÃO :

O Município de **BRASÍLIA / DF**

- Possui: **720** estabelecimentos de ensino (Creches, Pré-Escolas, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA)
- Selecionou: **8** estabelecimentos*
- Possui: **19** Equipes de Atenção Básica
- Selecionou: **8** Equipes de Atenção Básica
- Possui: **444.841** educandos matriculados no município
- Selecionou: **3810** educandos
- Possui capacidade de cobertura de **37.500** educandos das equipes de Atenção Básica no PSE**
- Capacidade de cobertura das Equipes de Atenção Básica escolhidas: **10000**

*Estabelecimentos de Atenção Básica sem equipes vinculadas equivalem a 1 equipe de atenção básica para atuação junto ao PSE
**Para saber como foi realizado o cálculo da cobertura e quais equipes estão sendo consideradas [clique aqui](#).

VOLTAR **VISUALIZAR TERMO**

Conclusão da adesão e elaboração do Termo de Compromisso Municipal

Conforme previsto pela Portaria do PSE a finalização da adesão se dará via Termo de Compromisso gerado automaticamente pelo sistema. O Termo de Compromisso contempla todas as informações referentes à pactuação das metas.

A página em saf-038254 diz: Robert Richards | Gestor Municipal | Brasília/DF | Sair

Adesão Concluída com Sucesso!
 Impedir que esta página crie caixas de diálogo adicionais.

OK

Termo de Compromisso

VISUALIZAÇÃO

Para concluir o processo de adesão ao PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA 2014, orientamos que o Termo de Compromisso seja conferido cuidadosamente e, caso seja necessário, realizadas as modificações na pactuação. Fato isso, é importante que esse documento seja impresso, assinado pelos Secretários de Saúde e Educação, enviado à CIB e guardado em seu município.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O prazo para realização das ações pactuadas no presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
As eventuais alterações ao presente compromisso serão realizadas por meio de Termo Aditivo devidamente acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
Eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação e execução do presente Termo de Compromisso serão dirimidos administrativamente pelos partícipes.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assumem os compromissos elencados acima e firmam o presente Termo de Compromisso para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, TESTE, 00000209248, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde de BRASÍLIA/DF, declaro que o Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola foi pactuado e celebrado pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação de BRASÍLIA/DF em 02/04/2014, sendo nesse ato específico representadas pelos(as) seus respectivos Secretários (as) de Saúde e Educação, em conformidade com as disposições do Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Saúde na Escola PSE e com a Portaria nº 1.413, de 10 de julho de 2013, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

Clique no ícone ao lado para imprimir o Termo no formato PDF:

VER STATUS ADESÃO ACEITAR E FINALIZAR ADESÃO

O texto deve ser lido até o fim e para concluir o processo, clicar em ACEITAR E FINALIZAR ADESÃO. Uma janela aparecerá com os dizeres 'Adesão concluída com sucesso'. Depois dessa etapa não será mais permitido alterar nenhuma informação da adesão.

Orienta-se que o documento gerado pelo sistema seja impresso e assinado por ambos os secretários, de Saúde e Educação e mantido guardado pelo município para fins de planejamento, monitoramento e avaliação das ações do PSE, bem como para eventuais avaliações por órgãos de controle local.

Após a conclusão do processo, ficarão disponíveis no sistema as informações referentes à adesão (escolas, número de educandos e níveis de ensino, equipes de Atenção Básica, ações e metas pactuadas) e o cadastro dos representantes do GTI-M para atualização sempre que necessário.

IMPORTANTE! Orienta-se que o Termo de Compromisso Municipal ou do Distrito Federal do Programa Saúde na Escola (PSE) seja encaminhado aos Conselhos Municipais de Saúde e de Educação, quando houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de seu Estado, para homologação.

CONTATOS

· Equipe PSE Ministério da Saúde

pse@saude.gov.br

(61) 3315-9091 / 3315-9068 / 3315-9057

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/pse.php>

· Equipe PSE Ministério da Educação

pse@mec.gov.br

(61) 2022-9216 / 2022-9209

MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

2014